

RESOLUÇÃO 03/2021/CEPIR-MT

Dispõe sobre a decisão da Plenária, a eleição da Presidência Pro Tempore, que responderá pelo CEPIR até a finalização do Processo Eleitoral.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUADADE RACIAL DE MATO GROSSO - CEPIR/MT, através da Presidente Interina, no uso de suas atribuições legais, constantes no Art. 3º, inciso XVIII, da Lei 7816. De 09 de dezembro de 2002, e por decisão do Colegiado em Plenária realizada no dia 05/04/2021:

Resolve:

Art. 1º Tornar publico a escolha da Presidência Pro Tempore que assumi a partir desta data os trabalhos do O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUADADE RACIAL DE MATO GROSSO - CEPIR/MT, sendo eleitos:

Presidente - Carlos Alberto Caetano

Vice Presidente - Alexandre Luís Cesar

Secretario - José Paulo Traven

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

(original assinada)

Onirce Santana de Arruda

Presidenta Interina do CEPIR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42af03d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar